



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**Deliberação-DG nº 9/2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.006171/2022-50 ,

Resolve:

Art. 1º O art. 2º da Deliberação DG nº 7/2023, de 18 de janeiro de 2023, cujo objeto é a fixação da data de realização da audiência pública prevista no Aviso de Audiência Pública nº 10/2022-ANTAQ, que tem por objetivo obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 2.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ 2022/2024 - "Avaliação da pertinência de inserção de tipificação na Resolução-ANTAQ nº 62/2021 acerca da recusa na assunção da cobrança de sobre-estadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário nas situações em que estes foram agente causador da prestação do serviço e restam inadimplentes" -, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

I - toda a sessão virtual será transmitida via *streaming* a toda a *Internet*, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube";

II - não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

III - os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 9h às 14h do dia 06 de fevereiro de 2023;

IV - os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp";

V - os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "TEAMS". Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de *login* no "TEAMS" para ser convidado a entrar na sala na sua vez; e

VI - em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "TEAMS" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Deliberação DG nº 7/2023, inclusive a data de realização da Audiência Pública, que ocorrerá no modelo virtual, no dia 06 de fevereiro de 2023, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 25/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1828138** e o código CRC **CFD0F148**.

Referência: Processo nº 50300.006171/2022-50

SEI nº 1828138